



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.497
de 27 de março de 2025.

“Altera Decreto nº 12.613/2022, que dispõe sobre a constituição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.072/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O CAE – Conselho de Alimentação Escolar, constituído pelo Decreto 12.613, de 28 de junho de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (....)

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
(....)
Suplente: *Renata Angélica Martinelli Rios*

(....)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2025 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente